



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **DECRETO Nº 280/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*Dispõe sobre a Convocação da "III Conferência Municipal de Assistência Social" de Tapiratiba – SP, e dá outras providências.*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica convocada a "III Conferência Municipal de Assistência Social", a realizar-se no dia 26 de julho de 2017, à partir das 19:00 horas, no "Teatro Eva Wilma", sito à Rua Dr. Dino Bueno, Tapiratiba – SP, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e promovida pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Artigo 2º** – A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

**Artigo 3º** – A Conferência será presidida pela Diretora Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

**Artigo 4º** – A Diretora Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, expedirá, mediante Portaria o Regimento Interno da "III Conferência Municipal de Assistência Social", a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Artigo 5º** – As despesas com a realização da "III Conferência Municipal de Saúde", correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Diretoria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Artigo 6º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de julho 2017.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*